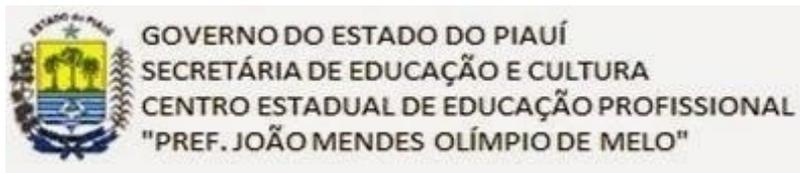


Exame Classificatório 2021/2022 - COMPLETO



EXAME CLASSIFICATÓRIO 2021/2022 CEEP PREF. JOÃO MENDES O. DE MELO – PREMEN NORTE

EDITAL

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Médio Integrado, para o ano letivo de 2022, do Centro de Educação Profissional Prefeito João Mendes Olímpio de Melo.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO – PREMEN NORTE, por meio da DIREÇÃO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos através do Exame Classificatório para preenchimento de 400 (quatrocentos) vagas, ofertadas para o ano de 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Médio Integrado ao Profissionalizante, ofertado neste Centro de Ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Exame, a qual encaminhará à direção deste Centro as informações necessárias para a divulgação deste certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

O Exame Classificatório 2021/2022 obedecerá ao cronograma previsto no **ANEXO I**, do presente Edital.

2. DOS CURSOS:

Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Médio Integrado ao Profissional, serão oferecidos aos alunos egressos do Ensino Fundamental com idade inferior a 18 (dezoito) anos, cursado em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido.

Nos cursos profissionalizantes Integrados ao Médio, o aluno, concluirá sua formação, num tempo mínimo de três anos, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico deste Centro de Ensino.

3. DAS VAGAS DO EXAME CLASSIFICATÓRIO:

O Exame Classificatório destina-se ao preenchimento das vagas, constantes no ANEXO II, pelos candidatos aprovados, de acordo com o item 6 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO:

4.1. As inscrições serão realizadas em uma única etapa e estarão abertas, EXCLUSIVAMENTE via Internet, através do site www.seduc.pi.gov.br/matricula das 8h do dia 10 de novembro, até às 21h do dia 19 de novembro de 2021.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico, indicando:

- a) CPF e RG do Candidato (se não possuir, providenciar);
- b) Endereço residencial;
- c) Data de Nascimento;
- d) Filiação;
- e) Escolaridade;
- f) Código do Curso para o qual deseja concorrer para 1ª e 2ª opções de curso;
- g) Concordância com os termos do edital.

4.5. A inscrição somente será aceita se realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 4.1 deste Edital.

4.6. Das vagas destinadas a cada curso/turno, 5% (cinco por cento) serão destinadas aos candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no artigo 5º, § 1º, do Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

4.7. O PREMEN NORTE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e demais procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.8. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a mais recente efetuada.

4.9. Caso o candidato, após a efetivação da inscrição deseje optar por novo Curso/Turno, deverá efetuar nova inscrição.

4.11. As provas serão aplicadas somente no turno **manhã** conforme item 5.1.

5. DA PROVA:

5.1. As provas do Exame Classificatório para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Médio Integrado, serão realizadas dia **26 de novembro de 2021**, das 8h00 às 11h30min. A prova do Exame Classificatório será realizada SOMENTE de forma presencial, na escola.

5.2. O Caderno de Prova conterá 30 (trinta) questões, sendo 15 (quinze) de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Matemática, cada uma delas com 04 (quatro) alternativas, com uma única opção correta. Os programas das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática constam do **ANEXO III deste Edital**.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Serão admitidos, entretanto, Recursos contra a formulação de questões e gabarito oficial.

6.2. Os Recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido.

6.3. O candidato terá os dias **27 e 29 de novembro de 2021** para interpor recursos.

6.4. O Resultado dos Recursos, com o gabarito definitivo será divulgado no dia **30 de novembro de 2021**.

6.5. Se do exame de recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita objetiva resultar a anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

6.6. O Gabarito Oficial será divulgado no site www.seduc.pi.gov.br/matricula e no blog www.ceeppremennorte.blogspot.com, a partir do dia **30 de novembro de 2021**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 12 (doze), 40% (quarenta por cento) de questões, no total.

7.2. O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do Quadro de Vagas (ANEXO II).

7.3. Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

I. Obtiver maior número de pontos em Língua Portuguesa.

II. Obtiver maior número de pontos em Matemática.

III. Tiver menor idade.

IV. For oriundo de escola pública.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

8.1. O Centro Estadual de Educação Profissional Prefeito João Mendes Olímpio de Melo, divulgará o Resultado Final no site: www.seduc.pi.gov.br/matricula e no blog da escola www.ceeppremennorte.blogspot.com, no dia **30 de novembro de 2021**.

8.2. O Resultado do Processo Seletivo será publicado em Listas por curso explicitando os classificados por notas.

9. DAS MATRÍCULAS:

9.1. O período de matrículas dos candidatos classificados aos Cursos da Educação Profissional Técnica na Modalidade, Médio Integrado ao Profissional, seguirá o calendário elaborado pela Secretaria Estadual de Educação do Piauí:

a) Manhã: 08h00min às 11h00min

b) Tarde: 14h00min às 17h00min

9.2. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no subitem

9.3. perderá o direito à vaga;

9.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

9.4.1 Certificado e Histórico do Ensino Fundamental (cópias) ou Declaração de Conclusão (original), em 30 (trinta) dias será obrigatório à entrega das cópias acima.

9.4.2. RG (cópia)

9.4.3. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)

9.4.4. CPF (cópia), caso não possua, o aluno deverá providenciar, em até 30 dias, sob pena de perder sua vaga.

9.4.5. Comprovante de Residência, prioritariamente, fatura de Energia. (cópia)

9.4.6. 02 fotos 3x4 (atual)

9.4.7. Cartão do Bolsa Família (cópia)

9.4.8. Cartão de Vacinação (Cópia)

9.4.9. Cópia do CPF do Pai, mãe ou responsável pelo aluno (Prioritariamente Pai ou Mãe do aluno).

9.5. A matrícula deverá ser feita pelo pais ou responsável, para conhecimento e assinatura das normas da escola.

9.6. O preenchimento das vagas remanescentes, após a matrícula dos candidatos aprovados, dar-se-á com candidatos classificados de acordo com o critério de provimento original da vaga.

9.7. O candidato aprovado para o referido turno ficará impossibilitado de efetuar transferência de turno por período de um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Não haverá segunda chamada para a prova do Exame Classificatório.

Se necessário, a Diretoria divulgará avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

10.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção juntamente com a Comissão Organizadora do Exame Classificatório.

Parágrafo único – Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina, capital do Piauí, para dirimir questões do presente Exame Classificatório.

Teresina-PI, 04 de novembro de 2021

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
1 – Inscrição	10/11 a 19/11/2021
2 - Divulgações dos Inscritos por turma e curso	25 e 26/11/2021
3 - Aplicações de prova	26/11/2021
4 - Períodos de recurso ao gabarito	27 e 29/11/2021
5 - Gabaritos Finais	30/11/2021
6 - Resultados Finais	30/11/2021

ANEXO II
VAGAS

CURSOS	CÓDIGO	VAGAS	
		MÉDIO INTEGRADO	
		MANHÃ	TARDE
ADMINISTRAÇÃO	001	40	40
INFORMÁTICA	002	40	40
FARMÁCIA	003	40	40
SEGURANÇA DO TRABALHO	004	40	40
NUTRIÇÃO	005	40	40
TOTAL DE VAGAS POR TURNO		200	200
TOTAL GERAL		400	

11. PERFIL PROFISSIONAL:

11.1. Perfil profissional de Técnico em Administração

Executam operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplica conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

Campo de atuação:

Empresas e organizações públicas e privadas com atuação em marketing, recursos humanos, logística, finanças e produção.

11.2. Perfil profissional de Técnico em Informática

Instalam sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolve e documentam aplicações para desktop com acesso à web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

Campo de atuação:

Prestação autônoma de serviço e manutenção de informática. Empresas de assistência técnica. Centros públicos de acesso à internet.

11.3. Perfil profissional de Técnico em Farmácia

O Técnico em Farmácia, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, caracterizam-se como um profissional comprometido com a promoção da saúde das pessoas, através do apoio aos profissionais da saúde nas intervenções e no processo saúde-doença de indivíduos, respeitando valores éticos, morais, culturais, sociais e ecológicos. Realiza operações farmacotécnicas, identificando e classificando os diferentes tipos de produtos e de formas farmacêuticas, sua composição e técnica de preparação. Auxilia na manipulação das diversas formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas e homeopáticas, assim como de cosméticos, sob a supervisão do farmacêutico. Executa as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos, além do controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas. Atende as prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Utiliza técnicas de atendimento ao cliente, orientando-o sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

Campo de atuação:

De acordo com o perfil profissional traçado, o egresso do Curso Técnico em Farmácia, está capacitado a atuar em:

- Drogarias.
- Postos de saúde e de medicamentos.
- Farmácias de manipulação.
- Indústrias farmacêuticas.
- Unidades básicas de saúde.
- Hospitais.
- Distribuidoras de medicamentos, insumos e correlatos.

11.4. Perfil profissional de Técnico em Segurança do Trabalho

O Técnico em Segurança do Trabalho é o profissional que tem um papel bastante relevante dentro das organizações, é responsável pela análise e avaliação do ambiente de trabalho, das instalações e dos processos laborais, visando à prevenção de incidentes, acidentes e doenças ocupacionais. Adotam medidas de controle de riscos ocupacionais por meio de ações, programas de saúde e segurança do trabalho, para que, assim eliminem os possíveis riscos que possam prejudicar o trabalhador. Atua em

organizações públicas e privadas de qualquer segmento, por meio da prestação de serviços autônomos, temporários, contrato efetivo ou, ainda, como empregador, podendo integrar equipes multiprofissionais e interagir com os demais profissionais da empresa.

Campo de atuação:

Pode atuar tanto em empresas públicas e privadas de portes pequenos quanto em multinacionais e em qualquer setor da economia. Também atua em órgãos oficiais, acompanhando e participando, por exemplo, dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). Atuam também em indústrias, hospitais e trabalhos em altura.

11.5. Perfil profissional de Técnico em Nutrição

Responsabilidade, bom senso, dinamismo, integridade e respeito no desempenho de seu trabalho, pois se trata de uma atividade que exige integração com diversos profissionais (especialmente com o Nutricionista) e onde ha relacionamento mais direto com o público. Atitude correta na orientação, coordenação e controle na execução técnica deste tipo de serviço no que se refere ao controle de qualidade dos alimentos, seu correto armazenamento e sua cocção. Consciência da Responsabilidade que lhe cabe na orientação e divulgação corretas de Alimentação e sobre Alimentação e Nutrição. Responsabilidade pelo patrimônio, estoque de utensílios e de gêneros alimentícios em sua unidade de trabalho.

Campo de atuação:

Unidade de Alimentação e Nutrição para pessoas sadias como: Indústrias, bancos, escolas, parques, Clubes. Hospitais, clínicas, institutos de fisioterapia. Educação alimentar Informando e atuando com o público sadio, treinamentos do pessoal dos serviços de Alimentação. Cozinha experimental. Laboratório Bromatológico e de Tecnologia alimentar. Inquéritos Alimentares. Indústrias de Alimentos.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

- 01) FONÉTICA: Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Encontros Vocálicos: Ditongo, Tritongo, Hiato; Encontro Consonantal e Dígrafo; Ortografia.
- 02) MORFOLOGIA: Classes das Palavras: Substantivo, Adjetivo, Numeral, Verbo, Pronome, conjunção, Advérbio, Interjeição e Preposição; Conjugação de Verbos Regulares e Irregulares; Estrutura e Formação de Palavras.
- 03) SINTAXE: Frase, Oração, Período: Análise Sintática: Termos da Oração; Período Simples; Período Composto por Coordenação e Subordinação; Concordância Nominal e verbal; Colocação de Pronomes.
- 04) SEMÂNTICA: Denotação; Antonímia e Sinonímias; Figuras de Linguagem.
- 05) INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.
- 06) LITERATURA BRASILEIRA: gêneros Literários; Quinhentismo Brasileiro: Barroco e Arcadismo.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos Numéricos;
- 02 - Sistemas de Medidas;
- 03 - Potenciação e radiciação;
- 04 - Razões e Proporções;
- 05 - Equação do 1º grau e do 2º grau;
- 06 - Sistema de equação de 1º grau;
- 07 - Sistema de Equação do 2º grau;
- 08 - Inequações de 1º e 2º graus;
- 09 - Problemas do 1º e do 2º Grau;
- 10 - Função:
 - Definição, Domínio e Imagem;
 - Representação Gráfica;
 - Composto, Bijetora e Injetora;
 - Constante e Linear;
 - Quadrática;
 - Modular;
 - Exponencial;
 - Logarítmica.
- 11 - O Ponto, A Reta, O Plano;
- 12 - Arcos e Ângulos;
- 13 - Polígonos;
- 14 - Triângulos;
- 15 - Quadriláteros;
- 16 - Relações Trigonométricas no Triângulo Retângulo (noções).